

DECRETO Nº 130 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO DE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR ATRAVÉS DO APROVEITAMENTO PARCIAL DAS  
Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 12.164,17 (Doze mil e cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

|                 |                                   |           |
|-----------------|-----------------------------------|-----------|
| 01              | PODER LEGISLATIVO                 |           |
| 01              | CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE |           |
| 01              | Plenário da Câmara                |           |
| 00              |                                   |           |
| 01              | Legislativa                       |           |
| 031             | Ação Legislativa                  |           |
| 0001            | PROCESSO LEGISLATIVO              |           |
| 05              | SECRETARIA GERAL                  |           |
| 2.004           | SECRETARIA GERAL                  |           |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e InstalaCOes               |           |
| 100             | Recursos Ordinários               | 12.164,17 |
| TOTAL:          |                                   | 12.164,17 |

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

|                 |                                    |           |
|-----------------|------------------------------------|-----------|
| 01              | PODER LEGISLATIVO                  |           |
| 01              | CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE  |           |
| 01              | Plenário da Câmara                 |           |
| 00              |                                    |           |
| 01              | Legislativa                        |           |
| 031             | Ação Legislativa                   |           |
| 0001            | PROCESSO LEGISLATIVO               |           |
| 01              | CORPO LEGISLATIVO                  |           |
| 2.006           | CORPO LEGISLATIVO                  |           |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas com LocomoCAo |           |
| 100             | Recursos Ordinários                | 12.164,17 |
| TOTAL:          |                                    | 12.164,17 |

DECRETO Nº 130 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 28 de novembro de 2022.

---

HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal